



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 136, DE 2 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.004491/2020-39,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 27 de fevereiro de 2020, a servidora **CRISTIANE TEIXEIRA DE RESENDE**, matrícula SIAPE nº 1307827, do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Auxiliar, Nível 401, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, código de vaga 0930072, do Quadro Permanente da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, com fundamento no artigo 34, da Lei nº 8112/1990 - DOU de 12.12.1990.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 137, DE 2 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o Memorando Eletrônico nº 67/2020 – PROPE;
- o Memorando Eletrônico nº 69/2020 – PROPE;
- o Memorando Eletrônico nº 16/2020 – DEPEL,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **ELIETE ALBANO DE AZEVEDO GUIMARÃES** para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Enfermagem, FCC, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pelo período de 13.04.2020 a 12.04.2022.

Art. 2º **Nomear** a professora **VALÉRIA ERNESTÂNIA CHAVES** para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Biologia Molecular, FCC, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pelo período de 03.04.2020 a 02.04.2022.

Art. 3º **Nomear** o professor **PAULO CEZAR MONTEIRO LAMIM FILHO** para exercer a função de Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 03.04.2020 a 02.04.2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 138, DE 2 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 71/2020 - PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **LAURA SILVEIRA BOTELHO** para compor o Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos das Unidades Educacionais de São João del-Rei da Universidade Federal de São João del-Rei (CEPSJ-UFSJ), pelo período de 03.04.2020 a 02.04.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA
Reitor



PORTARIA Nº 139, DE 2 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 10/2020 - SAPCI,

RESOLVE:

Art. 1º **Reconduzir** os servidores VALÉRIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA (CPF 649.456.696-00, SIAPE 1615380), LUCIANA MARTINS RODRIGUES (CPF 050.941.406-04, SIAPE nº 1752480) e SILVIO LUIZ THOMAZ DE SOUZA (CPF 142.533.098-36, SIAPE 1631697) para, em 30 (trinta) dias, darem andamento nos trabalhos da Comissão de Sindicância para apuração dos fatos mencionados no Processo nº 23122.019000/2018-30.

Art. 2º **Reconduzir** os servidores ÉRIKA LORENA FONSECA COSTA DE ALVARENGA (SIAPE: 2279745; CPF: 051.212.856-12), MARIA CLARA OLIVEIRA SANTOS (CPF 052.325.764-40 e SIAPE 217085) e KEYLLER BASTOS BORGES (SIAPE 1872495, CPF 042.952.246-00) para, em 30 (trinta) dias, darem andamento nos trabalhos da Comissão de Sindicância para apuração dos fatos mencionados no Processo nº 23122.017057/2018-02, anexo ao Processo nº 23122.002103/2018-61 e quaisquer outros fatos correlatos ao tema indicado no processo principal.

Art. 3º **Reconduzir** os servidores LUÍZ CARLOS DO NASCIMENTO (CPF 273.600.158-39, SIAPE 1803638), JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA (CPF 550.650.746-15, SIAPE 3290132) e ADILSON OLIVEIRA SILVA (CPF 973.897.226-49, SIAPE 2138710) para, em 30 (trinta) dias, darem andamento nos trabalhos da Comissão de Sindicância para apuração dos fatos mencionados no Processo nº 23122.022123/2017-77.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 140, DE 2 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 11/2020 - SAPCI,

RESOLVE:

Art. 1º **Reconduzir** os servidores LETÍCIA HELENA JANUÁRIO (CPF 547.257.636-91, SIAPE 1040427), MICHELLY MORATO DAMASCENO GONÇALVES (CPF 031.343.066-70, SIAPE 1616422) e CLARECI SILVA CARDOSO (CPF 876.771.566-49, SIAPE 1715700) para, em 60 (sessenta) dias, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando a apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23122.18933/2017-29.

Art. 2º **Reconduzir** os servidores LETÍCIA HELENA JANUÁRIO (CPF 547.257.636-91, SIAPE 1040427), ANA GABRIELA REIS SOLANO (CPF 044.440.066-41, SIAPE 1584015) e LUIS FERNANDO SOARES (CPF 052.748.158-04, SIAPE 1671360) para, em 60 (sessenta) dias, darem continuidade nos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos mencionados nos processos números 23122.007635/2016-22 e 23122.008008/2016-17.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 141, DE 2 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 40/2020 - PROAE,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os acadêmicos **RONEY RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS, VALNEY DE PAIVA FARIA, LUCIMELIA APARECIDA ROMÃO, GESSICA HELEN FERREIRA DOS SANTOS**, representantes discentes, para comporem a Comissão de Moradia Estudantil, pelo período de 03.04.2020 a 02.04.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 142, DE 2 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o Memorando Eletrônico nº 67/2020 – PROPE;
- o Memorando Eletrônico nº 69/2020 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **TARCÍSIO LAERTE GONTIJO** para exercer o encargo de Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Enfermagem, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pelo período de 13.04.2020 a 12.04.2022.

Art. 2º **Exonerar**, a pedido e a partir de 04.03.2020, a professora **VALÉRIA ERNESTÂNIA CHAVES** do encargo de Vice-coordenadora do Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Biologia Molecular, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

Art. 3º **Nomear** o professor **STÊNIO NUNES ALVES** para exercer o encargo de Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Biologia Molecular, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pelo período de 03.04.2020 a 02.04.2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 143, DE 2 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 22/2020 - CACSL,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **GRAZIELE DA SILVA** para substituir a servidora Rosilene de Oliveira Fonseca e Freitas no cargo de Coordenadora Administrativa do Campus Sete Lagoas, no período de 13.04.2020 a 17.04.2020, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 144, DE 7 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- a Resolução nº 032/2016, do Conselho Universitário;
- o Memorando Eletrônico nº 4/2020 – CEUA;
- o Memorando Eletrônico nº 40/2020 – PROGP;
- a Decisão *Ad Referendum* nº 019/2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 21.02.2020, a professora **VALÉRIA ERNESTÂNIA CHAVE**, de membro suplente representante do Campus Centro-Oeste Dona Lindu e a senhora **KELLEY CAMINHA NEMER**, de membro representante da sociedade protetora de animais, da Comissão de Ética no Uso de Animais da Universidade Federal de São João del-Rei (CEUA/UFSJ).

Art. 2º **Nomear** a senhora **FABIANA GOMES DO NASCIMENTO SAVIOTTI FERREIRA** (suplente), como membro representante da sociedade protetora de animais, para compor a Comissão de Ética no Uso de Animais da Universidade Federal de São João del-Rei (CEUA/UFSJ), para o período de 08.04.2020 a 17.05.2020.

Art. 3º **Nomear** o professor **WHOCELY VICTOR DE CASTRO** (suplente), como membro representante do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, para compor a Comissão de Ética no Uso de Animais da Universidade Federal de São João del-Rei (CEUA/UFSJ), para o período de 08.04.2020 a 07.04.2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 145, DE 7 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 7/2020 - DIFIN,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **PAULO JORGE PROCOPIO JUNIOR** para substituir a servidora Ana Alice de Resende no cargo de Diretora da Divisão de Contabilidade e Finanças, no período de 13.04.2020 a 17.04.2020, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 146, DE 7 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 49/2020 – PROGP,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **GEUNICE TINÔCO SCOLA** como Fiscal Gestora e **JÚLIO HENRIQUE CANÇADO BRAGA** como fiscal Administrativo, para acompanharem o andamento do Contrato nº 055/2019, firmado com a empresa GESTSERVI - Gestão e Terceirização de Mão-de-Obra - EIRELI, no período de sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 147, DE 7 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o inciso IX do artigo 96 do Regimento Geral da UFSJ;
- o memorando eletrônico nº 18/2020 – DICON,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** o aluno **BRUNO CESAR MIGUEL**, matrícula 120850081, do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica – Integral (0085), currículo 2009, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 148, DE 8 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o Memorando Eletrônico nº 6/2020 – COMAT,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, *pro tempore*, a professora **ROMELIA MARA ALVES SOUTO** para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Matemática, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, a fim de conduzir o processo eleitoral da referida coordenadoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 149, DE 8 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o Memorando Eletrônico nº 13/2020 – NEAD,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 13.04.2020, a professora **SOFIA LARISSA DA COSTA PAIVA** do encargo de Coordenadora do Curso de Especialização em Computação Aplicada à Educação Básica na modalidade a distância, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

Art. 2º **Nomear**, *pro tempore* e a partir de 13.04.2020, o professor **MATHEUS CARVALHO VIANA** para exercer o encargo de Coordenador do Curso de Especialização em Computação Aplicada à Educação Básica na modalidade a distância, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, a fim de conduzir o processo eleitoral da referida coordenadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 150, DE 15 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 15/2020 – DPROB;
- o memorando eletrônico nº 53/2020 - PROGP,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **GALDINO ANANIAS DE SANT'ANNA** para substituir a servidora Luciane Vianna da Silva no cargo de Diretora da Divisão de Projetos e Obras, no período de 13.04.2020 a 17.04.2020, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º **Designar** os servidores relacionados para substituírem a servidora Geunice Tinoco Scola no cargo de Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias, conforme segue:

- Cláudio Wagner Moraes: de 20.04.2020 a 26.04.2020
- Vitor Domingos dos Santos: de 27.04.2020 a 02.05.2020

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA
Reitor



PORTARIA Nº 151, DE 16 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o Decreto nº 9.991/2019;
- a Resolução nº 013/2014/CONDI;
- o que consta do Processo nº 23122.016977/2017-14,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a complementação do prazo do afastamento integral concedido por meio da Portaria/Reitoria nº 555, de 18.08.2017, publicada no DOU de 21.08.2017, seção 2, página 15, ao servidor **RICARDO CASTELO BRANCO RAMOS**, matrícula SIAPE nº 1752897, lotado no Departamento de Música, para cursar doutorado na Universidade de Évora, em Évora, Portugal, pelo período de 31.07.2020 a 17.09.2021, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 152, DE 16 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122005121/2020-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária à servidora **MARIA ANÁLIA CATIZANE RAMOS**, matrícula SIAPE nº 980708, ocupante do cargo de Psicóloga, Classe E, Nível 416, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São João del-Rei, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, incisos I e II, parágrafo único, de 05.07.2005, DOU de 06.07.2005, combinado com o artigo 3º, caput e §1º, e o §4º do artigo 11 da Emenda Constitucional nº 103 de 12.11.2019, Dou de 13.11.2019, com proventos integrais, paridade e demais vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do cargo.

Art. 2º **Declarar** vago, para fins de direito, o cargo de Psicóloga, código de vaga 0342970, referido no artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 153, DE 16 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o Memorando Eletrônico nº 52/2020 – PROGP,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 04.05.2020, a servidora **GEUNICE TINOCO SCOLA** do cargo de Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, CD-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 154, DE 16 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 68/2020 – DIPRE,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **FÁBIO CHAVES** como Fiscal Titular e **ANDRÉ ANDRADE RESENDE MACHADO** como Fiscal Suplente, para acompanharem o andamento do Contrato nº 018/2020, firmado com a empresa Gente Seguradora SA, no período de sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 155, DE 16 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 73/2020 – DIPES,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **MISAEL WESLEY ANDRADE** para substituir o servidor Vitor Domingos dos Santos no cargo de Diretor da Divisão de de Administração de Pessoal, no período de 16.04.2020 a 24.04.2020, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 156, DE 20 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 49/2020 – PROAE,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **MÁRCIA MAGALHÃES DOS SANTOS LIMA** para substituir a servidora Josiane Nogueira no cargo de Pró-reitora de Assuntos Estudantis, no período de 22.04.2020 a 24.04.2020, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 157, DE 22 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.002466/2020-11,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 115, de 17 de março de 2020, que autorizou o afastamento integral da servidora **GEUNICE TINÔCO SCOLA** para cursar doutorado na Universidade Federal de Juiz de Fora, para que, em seu artigo 1º onde se lê: "... no período de 09 de maio de 2020 a 08 de maio de 2024 ...", leia-se "... 4 de maio de 2020 a 3 de maio de 2024 ..."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA
Reitor



PORTARIA Nº 158, DE 22 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando a Portaria nº 383, de 9 de abril de 2020, do Gabinete do Ministro da Educação, que dispõe sobre a antecipação da colação de grau de alunos dos cursos de Medicina, Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia, como ação de combate à pandemia do novo coronavírus (Covid-19),

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROEN), em caráter excepcional, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), a antecipar a colação de grau dos estudantes regularmente matriculados e que estejam cursando o último período letivo dos cursos cujos Colegiados se manifestarem favoráveis a essa antecipação.

Art. 2º Estão aptos a solicitar a colação antecipada os discentes que tenham integralizado, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total prevista no Projeto Pedagógico do respectivo curso para as unidades curriculares do tipo internato médico ou estágio supervisionado e tenham cumprido todos os demais requisitos necessários para obtenção do grau correspondente.

Parágrafo único. Ficam autorizados os Colegiados de Graduação dos respectivos cursos a estabelecer critérios adicionais para colação antecipada.

Art. 3º O estudante interessado em antecipar sua colação de grau deverá solicitá-la à Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico (DICON) por requerimento eletrônico.

Art. 4º A DICON, ao verificar o não cumprimento da carga horária para integralização do curso, encaminhará a solicitação ao Colegiado do Curso, que decidirá pela possibilidade de concessão da antecipação.

Art. 5º A colação de grau em separado de estudantes dos referidos cursos está autorizada durante este período sem a necessidade de cumprimento do parágrafo 2º do Artigo 5º da Resolução UFSJ/CONEP 009/2013.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 159, DE 23 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o Memorando Eletrônico nº 16/2020 – PROEN-ADJ,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, *pro tempore*, o professor **IVAIR GOMES** para exercer a função de Chefe do Departamento de Geociências, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, a fim de conduzir o processo eleitoral do referido departamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 160, DE 23 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o inciso IX do artigo 96 do Regimento Geral da UFSJ;
- o memorando eletrônico nº 22/2020 – DICON,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** o aluno **LUIZ BENEDITO ALVARENGA NUNES**, matrícula 101100024, do Curso de Graduação em História (Licenciatura) - Noturno currículo 2019, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 161, DE 24 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 22/2020 – PPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **CLÁUDIO SÉRGIO TEIXEIRA DE SOUZA** para substituir o servidor Gustavo Melo Silva no cargo de Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento, nos dias 27.04.2020 e 28.04.2020, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 162, DE 24 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o disposto na Resolução nº 015/2019, do Conselho Diretor;
- o memorando eletrônico 033/2020 - DIPRE,

RESOLVE:

Art. 1º **Instituir**, com base nos dados apontados pelo Setor de Transporte, referentes ao exercício de 2019, valores atualizados do quilômetro rodado, por espécie de veículo, bem como nova forma de cálculo dos custos relativos a demandas de transporte no âmbito da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Para fins da presente portaria, ficam os custos do quilômetro rodado definidos da seguinte forma:

- Carros de Passeio: R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos);
- Vans: R\$ 2,23 (dois reais e vinte e três centavos);
- Caminhões: R\$ 2,82 (dois reais e oitenta e dois centavos);
- Ônibus/Micro: R\$ 3,09 (três reais e nove centavos).

Art. 3º Fica estabelecido o valor da diária de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), sendo que, caso não ocorra pernoite, deverá esta ser considerada pela metade.

Art. 4º A Requisição de Transporte deverá ser encaminhada via SIPAC, já considerando o preço estimativo, mediante multiplicação da quilometragem estimada pelo valor do quilômetro rodado específico do veículo a ser requisitado, devidamente somado com a diária, conforme o disposto no art. 3º.

Art. 5º Estabelecer que o Setor de Transporte forneça na sua página web em <https://ufsj.edu.br/dipre/transporte.php>, planilha exemplificativa para fins de auxílio ao requisitante, até 05 (cinco) dias da publicação desta portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 163, DE 24 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- a Portaria nº 454, de 20 de março de 2020, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do novo coronavírus (SARS-CoV-2); e
- a Portaria/UFSJ/Reitoria nº 122 de 21 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o Colegiado de Educação a Distância (COEAD), em conjunto com os Colegiados dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei oferecidos na modalidade a distância, em caráter excepcional, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), a definir critérios e procedimentos para a realização de avaliações de desempenho acadêmico e defesas de trabalhos acadêmicos por meios não presenciais nos respectivos cursos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 164, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 231220004124/2020-35,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** redução de jornada de trabalho, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, com remuneração proporcional, ao servidor **ADRIANO GUIMARÃES PARREIRA**, matrícula SIAPE nº 1753274, cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível D 407, lotado no Campus Centro Oeste Dona Lindu, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 30.04.2020, conforme artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 165, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 5/2020 – REITORIA,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores relacionados para substituírem o servidor Bruno Leal de Carvalho no cargo de Chefe da Assessoria de Comunicação, em decorrência de seu afastamento por motivo de licença paternidade de férias, conforme segue:

- Geimison Maia dos Santos: 10.04.2020 a 12.04.2020
- Mauro Garcia Lovatto: 13.04.2020
- Geimison Maia dos Santos: 14.04.2020 a 29.04.2020
- Geimison Maia dos Santos: 30.04.2020 a 01.05.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 166, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- as Resoluções nº 013/2010/CONEP modificada pela Resolução nº 039/2012/CONEP;
- o Memorando Eletrônico nº 14/2020 – PROEX,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a servidora **SIMONE BASSI PARENTONI LANA CARDOSO**, membro técnico-administrativo indicado pela Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, para compor a Comissão de Extensão da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 30.04.2020 a 26.03.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 167, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o Memorando Eletrônico nº 85/2020 – PROEN,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 27.04.2020, o professor **LINCOLN CARDOSO BRANDÃO** da Comissão para verificação dos candidatos declarados pretos e pardos nos processos seletivos de admissão aos cursos de graduação da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'S' followed by a smaller, more complex flourish.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 168, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o Memorando Eletrônico nº 12/2020 – SAPCI,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, por (30) trinta dias, o prazo estabelecido no artigo 1º da Portaria/Reitoria nº 139/2020, para que a Comissão de Sindicância dê continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos contidos no Processo nº 23122.019000/2018-30.

Art. 2º **Prorrogar**, por (30) trinta dias, o prazo estabelecido no artigo 2º da Portaria/Reitoria nº 139/2020, para que a Comissão de Sindicância dê continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos contidos no Processo nº 23122.017057/2018-02, anexo ao Processo 23122.002103/2018-61 e quaisquer outros fatos correlatos ao tema indicado no processo principal.

Art. 3º **Prorrogar**, por (30) trinta dias, o prazo estabelecido no artigo 3º da Portaria/Reitoria nº 139/2020, para que a Comissão de Sindicância dê continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos contidos no Processo nº 23122.022123/2017-77.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 169, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o Memorando Eletrônico nº 9/2020 – CONGRE-CCO,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 02.12.2019, a acadêmica **MARCELA REGINA AZEVEDO DE CASTRO OLIVEIRA** de representante discente na Câmara de Graduação do Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art. 2º **Exonerar**, a pedido e a partir de 15.04.2020, a professora **ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO** de representante docente do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia na Câmara de Gestão e de representante da Câmara de Gestão na Congregação do Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 170, DE 28 ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- a mensagem eletrônica do presidente da comissão datada de 29 de abril de 2020;
- a interrupção dos trabalhos da comissão em virtude do COVID-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, por (90) noventa dias, o prazo estabelecido no artigo 2º da Portaria/Reitoria nº 103, de 12.03.2020, que nomeou a Comissão de Tomada de Contas Anual do Setor de Patrimônio da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 171, DE 30 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a servidora **JACQUELINE ALMEIDA SILVA** para exercer a função de Coordenadora do Setor de Serviços Gerais, FG-2, do Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'S' followed by a series of loops and a final flourish.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA
Reitor